

PORTARIA N.º 005/2013, de 07 de fevereiro de 2013.

Reajusta o valor do Cartão Alimentação

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO o que determina a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, n.º 619, de 26 de dezembro de 2012, Art. 1º, em que determina o aumento no valor do auxílio-alimentação, a ser pago aos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a decisão na Sessão Plenária do dia 04/02/2013, conforme consta na Ata 364ª;

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar o valor mensal do Cartão Alimentação dos servidores do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – CORECON/RN para R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), a ser pago a partir do mês de fevereiro/2013;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal (RN), 07 de fevereiro de 2013.

Econ. AIIRTON SOARES COSTA
Presidente

